

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS de Contas o

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo n.: 880.041

Natureza: Denúncia

Denunciante: Marcelo Arruda de Faria

Denunciado: Geraldo Cesar da Silva - Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru

Gestão: 2008-2012

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se ao processo em epígrafe o documento protocolizado sob n. 0088535-4/2013, subscrito pela Sra. Fernanda Bechelane Maia, Procuradora do Município de Carmo do Cajuru, por meio do qual requer vista dos autos, por 10 (dez) dias, para levantamento dos dados requeridos em diligência e encaminha Portaria nº 001/2013, que a nomeia para o mencionado cargo.

Defiro o pedido de vista da Denúncia em tela, pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto no caput art. 184 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas em ___/__/2013.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator